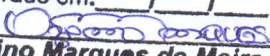




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 128 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em: 19/03/18
Retirado em:

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **ADILSON SENA BRITO**, no cargo de PEB-I, inscrito no CPF sob nº 856.852.596-20 pelo período compreendido entre **18/02/2018 à 19/03/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **17/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/02/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de março de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal